Ato nº 04/2018, de 01 de fevereiro de 2018.

Autoriza em carater excepcional o servidor Henrique Watermann a dirigir veículos da Câmara.

Considerando que o motorista desta Casa, Sr. Valter Gomes Sobrinho, se encontra afastado de suas funções por motivo de tratamento médico;

Considerando que a Câmara Municipal de Piedade não dispõe de outro servidor no cargo de Motorista Legislativo;

Considerando que frequentemente se faz necessário o uso do veículo oficial para a realização de cotações de materiais para manutenção do Legislativo e protocolos de documentos na Prefeitura Municipal;

Diante dessas considerações, fica o servidor acima mencionado AUTORIZADO a dirigir em caráter excepcional os veículos da Câmara Municipal de Piedade, Santana BNZ 1500 e BNZ 1501.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2018.

Nelson Prestes de Oliveira
Presidente.

Registrado e publicado na data supra,

Odilon Lemes da Silva
Secr. Administrativo